

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 258638

Titulo da tarefa: 1011 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: APEC - Minas Gerais

Data/Hora da geracao: 05/08/2026, 15:26

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete de abril/2026 e DRE do mesmo período. Há consistência geral entre o resultado mensal do balancete e da DRE, ambos apontando déficit de R\$ 10.974,53. Contudo, foram identificados pontos de atenção relevantes: (i) conta de patrimônio social negativa a débito em R\$ 19.051,29, com PL total ainda credor em R\$ 471.546,39, sugerindo estrutura patrimonial incomum e possível necessidade de reclassificação/apuração; (ii) receita com depósitos não identificados de R\$ 200,00, com risco de classificação inadequada de origem; (iii) grande concentração de recursos em valores mobiliários/aplicações, o que afeta a leitura de liquidez, mas sem evidência de erro por si só; e (iv) ausência de passivos circulante e não circulante evidenciados no balancete, limitando a análise de endividamento e liquidez geral. A integridade aritmética dos grupos apresentados é, em linhas gerais, compatível com os demonstrativos recebidos, porém a estrutura do PL e a presença de receita não identificada recomendam parecer humano para validação contábil final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE de abril/2026 são, em termos aritméticos, compatíveis entre si quanto ao déficit do mês (R\$ 10.974,53). Entretanto, há inconsistências de natureza estrutural e classificatória que impedem aprovação automática, especialmente o saldo devedor em patrimônio social e a receita em depósitos não identificados. O caso deve seguir para parecer humano antes do fechamento definitivo.

Documentos identificados

1. BALANCETE 04-2026 PDF

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal em 30/04/2026 com saldos de ativo, passivo, PL, despesas e receitas.

2. DRE 04-2026 PDF

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 30/04/2026, compatível com o resultado mensal do balancete.

Itens identificados

1. Patrimônio social com saldo devedor em conta patrimonial

Severidade: S2

Impacto: A presença de saldo devedor em conta de patrimônio social é atípica para conta do PL e pode indicar classificação inadequada, saldo invertido ou necessidade de ajuste/reclassificação, afetando a leitura patrimonial.

Evidencia: No balancete, '99911 PATRIMONIO SOCIAL' apresenta saldo atual de 19.051,29D, enquanto o PL total permanece em 471.546,39C, sustentado por 'SUPERAVIT'S OU DEFICIT'S ACUMULADO' em 490.597,68C e 'AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL' em 490.597,68C.

Recomendacao: Validar a natureza e a origem do saldo de patrimônio social, conferir se a conta está invertida ou se há lançamento de ajuste/reclassificação a ser efetuado, preservando a coerência do PL.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis): as demonstrações devem apresentar fielmente a posição patrimonial e o patrimônio líquido sem saldos patrimoniais contraditórios.

2. Receita classificada em depósitos não identificados

Severidade: S2

Impacto: Receita reconhecida em conta de depósitos não identificados pode refletir classificação provisória, origem não conciliada ou risco de tratamento inadequado da receita, com reflexo em controles e eventual apuração fiscal/gerencial.

Evidencia: Na DRE e no balancete consta '5003 DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS (D.N.I)' com saldo credor de R\$ 200,00 no mês, compondo as receitas de abril/2026.

Recomendacao: Manter a rastreabilidade do valor até a identificação da origem e reclassificar para a natureza correta quando conciliado.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26: reconhecimento e classificação devem refletir substância econômica e permitir representação fidedigna; receitas sem identificação plena requerem cautela de classificação.

3. Ausência de passivo circulante e não circulante evidenciado no balancete

Severidade: S2

Impacto: A inexistência de saldos evidenciados para passivo circulante e não circulante limita a análise de liquidez geral e endividamento, reduzindo a robustez do controle e da leitura econômico-financeira.

Evidencia: O balancete apresenta apenas 'PASSIVO' e 'PATRIMONIO LIQUIDO', sem desdobramentos de passivo circulante ou não circulante com saldos próprios no período analisado.

Recomendacao: Confirmar se a entidade efetivamente não possui obrigações classificáveis no passivo circulante/não circulante ou se há lacuna de estruturação/agrupamento no balancete.

Base legal utilizada: CPC 26: a apresentação deve evidenciar de forma clara as classes de ativos, passivos e patrimônio líquido; a estrutura das contas deve suportar análise adequada.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da prudência e da prevalência da essência sobre a forma, aplicados à classificação e apresentação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.